



DECRETO Nº43/2024

Angico - TO, 31 de Dezembro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração dos cargos comissionados do Fundo Municipal de Educação FME, na forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Exoneração a partir de 31 de Dezembro de 2024 os cargos comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Fundo Municipal de Educação de Angico - TO, nos moldes da Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. Carmelita Saraiva da Conceição: Função Secretaria Municipal de Educação matrícula nº 020
2. Adriana Borges da Silva: Função Coordenador Pedagógica matrícula nº01
3. Ana Claudia Ferreira Campelo - Função Supervisor Escolar matrícula nº 07
4. Catarina Cardoso de Oliveira: Função Supervisor Escolar matrícula nº 21
5. Deuzulene de Araújo Pereira: Função Coordenadora Pedagógica matrícula nº030
6. Dina Maria Portilho Damasceno: Função Supervisor de Programas Educacionais matrícula nº
7. Leidiane Ferreira de Sousa dos Reis: Função Coordenadora Pedagógica matrícula nº1367
8. Marcia Guimaraes Costa: Função Coordenadora Pedagógica matrícula nº089
9. Margarida Alves dos Santos: Função Coordenadora Pedagógica matrícula nº222
10. Maria Felix dos Reis Mendes da Silva: Função Secretaria de Unidade Escolar matrícula nº230
11. Rosa Maria Alves: Função Coordenadora de Recursos Humanos matrícula nº1370
12. Sandra Maria Miranda de Lima: Função Orientadora Educacional matrícula nº 149
13. Sandra Pereira Marques: Função Coordenadora Pedagógica matrícula nº226
14. Valdiva Pereira da Luz : Função Secretaria de Unidade Escolar matrícula nº350
15. Walquiria de Fatima Maior de Oliveira: Função Assistente Social matrícula nº300
16. Lucivan Pereira de Sousa Coordenador de Tecnologia de Informática matrícula nº 1734

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO -TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b43b9-30122024201253**